

Edital 002/2022 – Comissão de Bolsas/POSENSINO

A Comissão de Bolsas da Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em ampla associação com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), designada pela Portaria nº 001/2022 – POSENSINO, torna público o resultado preliminar de seleção para concessão de bolsas de mestrado para discentes regularmente matriculados no Programa.

1. Da distribuição das bolsas:

1.1. As bolsas serão distribuídas seguindo a ordem de classificação, sendo atribuídas, conforme disponibilidade pela Capes;

1.2. Os candidatos em ordem que supere o quantitativo de bolsas disponíveis integrarão lista de espera para eventuais parcelas de bolsas remanescentes, podendo vir a serem contemplados desde que permaneçam elegíveis conforme os requisitos constantes no Art. 9º do anexo à Portaria CAPES 076/2010, que regulamenta o Programa de Demanda Social.

2. Do resultado:

2.1 A Comissão, priorizando o mérito acadêmico, produção e formação acadêmica e complementar, conforme estipula o art. 5º do Regulamento do Programa de DS, respeitando os critérios estabelecidos e conforme cronograma disposto no Edital 001/2022 – Comissão de Bolsas/POSENSINO-UERN, homologa o resultado preliminar da seleção de bolsistas.

Posição	Candidato	Situação
1º	Vanessa de França Almeida Gurgel	Elegível para bolsa
2º	Amanda Aparecida da Costa	Elegível para bolsa
3º	Danielle Pereira de Almeida	Elegível para bolsa
4º	Ana Paula Vieira Vilaça	Elegível para bolsa
5º	Artevaldo da Silva Ramalho	Elegível para bolsa
6º	Juliana Kallyne Torres Marinho	Elegível para bolsa
7º	Ramon Roseno Alves	Elegível para bolsa
8º	Sabrina Loiola de Moraes	Elegível para bolsa
9º	Cláudia karina Soares de Macêdo	Elegível para bolsa
10º	Pollyana Raquel de Moraes Arcanjo	Elegível para bolsa
11º	Maria Alice Almeida Sales do Nascimento	Elegível para bolsa

12°	Jessica Danielly Silva	Elegível para bolsa
13°	Francisco Mailson de Lima Cavalcante	Elegível para bolsa
14°	Fernanda Alves Cavalcante	Elegível para bolsa
15°	Lorena Feitosa Costa	Elegível para bolsa
16°	Maria Izabel de Oliveira Cardoso	Elegível para bolsa

3. Da interposição de recursos

3.1 O candidato poderá interpor recurso ao resultado, das 00h00min às 23h59min do dia 13 de junho de 2022, através do e-mail posensino@mestrado.uern.br, por meio de peticionamento direcionado à Comissão de Bolsas, devidamente justificado e assinado.

3.2 Serão rejeitados, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo.

3.3 O resultado final da seleção, após análise dos recursos, será divulgado no *site* do POSENSINO no dia 15 de junho de 2022.

4. Da implementação da bolsa

4.1 Os candidatos serão convocados, obedecendo a ordem de classificação, à medida que as bolsas forem disponibilizadas pelas Pró-Reitorias de Pós-Graduação das instituições associadas.

4.2 Para a implementação da bolsa o candidato não poderá apresentar nenhuma pendência que obstrua sua condição de elegibilidade e deverá apresentar, quando convocado, os documentos que lhe forem solicitados. Caso contrário, a bolsa não poderá ser concedida e será convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

Mossoró, 10 de junho de 2022.



Prof. Dr. Francisco Vieira da Silva
Presidente da Comissão de Bolsas do POSENSINO